

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 209

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Marco de 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 9/2018

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANDREIA ALVARES JACOME - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA

VALOR TOTAL: R\$ 8.514.000,00 (oito milhões, quinhentos e quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.004.10.301.0001.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.006.10.301.0001.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2018.

Ivaiporã, 16 de janeiro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ANDRÉIA A. JACOMÉ REPRESENTANTE LEGAL



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 209

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Março de 2017

PORTARIA Nº 19/2018

SÚMULA: Admite o servidor do quadro de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, RESOLVE:.

ART. 1° - NOMEAR O SERVIDOR FELIPE VUJANSKI, portador do RG n° 10.049.481-7 e o CPF n° 059.757.219-46 para exercer o cargo comissionado de CHEFE SETOR SERVIÇOS DE SAÚDE no Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2° - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 26 de março de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 209

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Março de 2017

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 44/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 38/2018

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA MEDICA ABUMUSSI S/S LTDA - ME

CNPJ: 05.652.168/0001-03

VALOR: 564.660,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)

Despacho: O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a situação de Inexigibilidade.

Ivaiporã, 26 de marco de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente do CIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	REO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)						
DECEITAG	PREVISÃO	PREVISÃO	1		REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.134.085,00	` ´	0,00	0,00	0,00	_ /	5.134.085,00
RECEITAS (EACETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	4.999.085,00		0,00	0,00	0,00		4.999.085,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Economicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Formação Profissional			·				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	81.370,00		0,00	0,00	0,00		81.370,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	81.370,00 0,00		0,00 0,00	0,00	0,00 0,00		81.370,00 0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Conferenciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.917.715,00		0,00	0,00	0,00		4.917.715,00
Transferências da União e de suas Entidades	602.350,00 1.262.100,00	602.350,00 1.262.100,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	602.350,00 1.262.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.262.100,00	1.262.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.100,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.023.265,00	3.023.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023.265,00
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Outras Înstituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00		0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	135.000,00		0,00	0,00	0,00		135.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00	0,00 0,00		0,00 0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	135.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	0,00		135.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	135.000,00		0,00 0,00	0,00	0,00 0,00		135.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00 0,00	0,00	0,00 0,00		0,00 0,00
Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00		0,00	0,00			0,00
Remaneração das Disponionidades do Tesouto	1 3,00	I 3,001	1	I -,-0	1	ı """ l	-,-0

www.elotech.com.br Continua 1/2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.134.085,00	5.134.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.134.085,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.134.085,00	5.134.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.134.085,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	351.489,23	-	-
TOTAL(VII) = (V + VI)	5.134.085,00	5.134.085,00	0,00	0,00	351.489,23	1	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS
			No Período	Até o Período (f)	(g)=(e-f)	No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.134.085,00	5.134.085,00	494.037,94	494.037,94	4.640.047,06	351.489,23	351.489,23	4.782.595,77	252.906,13
DESPESAS CORRENTES	4.828.385,00	4.828.385,00	491.961,64	491.961,64	4.336.423,36	349.412,93	349.412,93	4.478.972,07	251.523,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.219.030,00	1.219.030,00	151.420,70	151.420,70	1.067.609,30	74.165,52	74.165,52	1.144.864,48	7.632,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	3.090,00	0,00	0,00	3.090,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.606.265,00	3.606.265,00	340.540,94	340.540,94	3.265.724,06	275.247,41	275.247,41	3.331.017,59	243.891,37
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.606.265,00	3.606.265,00	340.540,94	340.540,94	3.265.724,06	275.247,41	275.247,41	3.331.017,59	243.891,37
DESPESAS DE CAPITAL	255.700,00	255.700,00	2.076,30	2.076,30	253.623,70	2.076,30	2.076,30	253.623,70	1.382,24
INVESTIMENTOS	246.700,00	246.700,00	0,00	0,00	246.700,00	0,00	0,00	246.700,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.000,00	9.000,00	2.076,30	2.076,30	6.923,70	2.076,30	2.076,30	6.923,70	1.382,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.134.085,00	5.134.085,00	494.037,94	494.037,94	4.640.047,06	351.489,23	351.489,23	4.782.595,77	252.906,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	- / - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.134.085,00	5.134.085,00	494.037,94	494.037,94	4.640.047,06	351.489,23	351.489,23	4.782.595,77	252.906,13
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.134.085,00	5.134.085,00	494.037,94	494.037,94	4.640.047,06	351.489,23	351.489,23	4.782.595,77	252.906,13
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, emitido em 26/mar/2018 as 10h e 36m.

www.elotech.com.br 2/2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSÓRCIO PÚBLICO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00
	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			Saldo Despes		esas Liquidadas		Saldo
Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
-		()		reriodo (b)		(*) (** *)		1 crioud (u)		(*) (** **)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	5.134.085,00	5.134.085,00	494.037,94	494.037,94	100,00	4.640.047,06	351.489,23	351.489,23	100,00	4.782.595,77
SAÚDE	5.084.085,00	5.084.085,00	494.037,94	494.037,94	100,00	4.590.047,06	351.489,23	351.489,23	100,00	4.732.595,77
Administração Geral	1.736.515,00	1.736.515,00	167.766,28	167.766,28	33,96	1.568.748,72	96.997,74	96.997,74	27,60	1.639.517,26
Atenção Básica	3.347.570,00	3.347.570,00	326.271,66	326.271,66	66,04	3.021.298,34	254.491,49	254.491,49	72,40	3.093.078,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50,000,00	50,000,00	0.00	0.00	0.00	50,000,00	0.00	0.00	0.00	50,000,00

494.037,94

4.640.047,06

351.489,23

351.489,23

4.782.595,77

494.037,94

5.134.085,00

5.134.085,00